



Dado para Ordem do Dia das  
próximas reuniões.  
Ubá-MG, 18/03/96

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/003/96, em 18 de março de 1996. Aprovado por 12 (doze) votos a favor, 02 (dois) contrários e 01 (um) branco.

Exmo Sr.  
**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

EM 26/03/96  
*AC/AC*

*Vereador Antonio Carlos Jacob*  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI N° 05/96

"Dispõe sobre a denominação de Vila José Celestino Magalhães a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro a denominação de Vila José Celestino Magalhães ao beco público, localizado no Bairro Louriçal, que tem início na Rua Agostinho Barbosa e término na propriedade do Sr. Waldeck Pacheco, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

*Itamar dos Santos*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular

*Benjamim Fortunato Lopes*  
Vereador Benjamim Fortunato Lopes  
Suplente